

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 02 AO CONTRATO DE COMODATO - PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS Nº 306/2021 E 386/2021**

HOTÉIS VILLA MOURA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 88.564.851/0003-70, com sede Rua General Neto, nº 333, na cidade de Rio Grande/RS, CEP: 95.200-010, neste ato representado por Luiz Carlos Esteves Hilário, brasileiro, casado, médico, RG nº 5002702743, inscrito no CPF sob o nº 310.782.490-91, doravante denominado **COMODANTE/CEDENTE**.

LAGHETTO HOTÉIS LTDA – FILIAL 23, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.114.125/0024-67, com sede na Rua General Neto, nº 333, Centro, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.200-010, neste ato representada pelo Sr. Diego Rocha Cáceres, brasileiro, casado, portador do RG nº 107.649.246-9, inscrito no CPF sob o nº 995.694.000-30, residente e domiciliado em Gramado/RS, doravante denominado **COMODANTE/CESSIONÁRIA**.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE., pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 89.584.981/0001-75, com sede na Rua General Vitorino, nº 441, na cidade de Rio Grande/RS, neste ato representado por seu Presidente, o vereador Giovani Morales, doravante denominado **COMODATÁRIA**

Considerando que, em **31 de julho de 2023**, o COMODANTE firmou com a empresa Laghetto Hotéis Ltda. “**CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE ESTABELECIMENTO HOTELEIRO POR TEMPO DETERMINADO**”, através do qual arrendou o estabelecimento hoteleiro a Laghetto Hotéis Ltda para exploração da atividade de administração hoteleira pelo prazo de 05 anos.

Considerando a necessidade de adequação do instrumento contratual de comodato em razão do arrendamento acima mencionado.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, plenamente capazes e na melhor forma de direito, avençam e convencionam o presente ADITIVO Nº 02 ao contrato antes referido, visando adequar a relação jurídica, o que fazem pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira: Acordam as partes que, a partir de 01/10/2023, haverá a substituição do COMODANTE/CEDENTE pela nova administradora do empreendimento hoteleiro, a COMODANTE/CESSIONÁRIA **LAGHETTO HOTÉIS LTDA – FILIAL 23**, a qual integrará a relação contratual, passando a constar das partes a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE., pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 89.584.981/0001-75, com sede na Rua General Vitorino, nº 441, na cidade de Rio Grande/RS, neste ato representado por seu Presidente, o vereador Giovani Morales, de agora em diante denominado simplesmente **COMODATÁRIO** e **LAGHETTO HOTÉIS LTDA – FILIAL 23**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.114.125/0024-67, com sede na Rua General Neto, nº 333, Centro, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.200-010, neste ato representada pelo Sr. Diego Rocha Cáceres,

brasileiro, casado, portador do RG nº 107.649.246-9, inscrito no CPF sob o nº 995.694.000-30, residente e domiciliado em Gramado/RS, de agora em diante denominada simplesmente **COMODANTE**.

Cláusula Segunda: Por força do presente instrumento, a administradora hoteleira LAGHETTO HOTÉIS LTDA – FILIAL 23 se sub-rogará em todos os direitos, bem como na totalidade das obrigações do contrato original de comodato que eram de titularidade e responsabilidade do HOTÉIS VILLA MOURA LTDA., ratificando todas as obrigações assumidas por esta no contrato.

Cláusula Terceira: Ajustam as partes que, em razão da alteração descrita na cláusula primeira, o pagamento da indenização devida pela COMODATÁRIA à COMODANTE deverá ser efetuado via envio de recibo pelo setor financeiro da nova administradora hoteleira aos seguintes endereços de e-mail cmrg@camarariogrande.rs.gov.br.

Cláusula Quarta: As partes convencionam que, a partir 01 de janeiro de 2024, o valor definido pela cláusula 3ª do contrato original passará a ser o valor de um salário mínimo e meio.

Cláusula Quinta: A indenização referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024 ainda será paga à COMODANTE/CEDENTE, HOTÉIS VILLA MOURA, e, a partir do mês de março de 2024, o valor deverá ser pago à COMODANTE/CESSIONÁRIA HOTÉIS LAGHETTO LTDA. - FILIAL 23, através de depósito/transferência bancária ou Pix para a conta do Banco Itaú, Agência 1606, conta corrente 99550-2.

Cláusula Sexta: O presente aditivo é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando às partes, seus herdeiros e sucessores.

Cláusula Sétima: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do “Contrato de Comodato” que não colidam com o disposto pelo presente instrumento.

Assim, por se estarem justas, acordadas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas instrumentais abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande/RS, 16 de janeiro de 2024.

COMODATÁRIA:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE-RS
neste ato representada por seu Presidente

COMODANTE/CEDENTE:

HOTÉIS VILLA MOURA LTDA.

Neste ato representado por Luiz Carlos Esteves Hilário

COMODANTE/CESSIONÁRIA:

LAGHETTO HOTÉIS LTDA. – FILIAL 23

Neste ato representado por Diego Rocha Cáceres

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Aditivo 02. Contrato n.º 998 - Villa Moura x Câmara Municipal de Rio Grande (antena) (2).docx

Documento número #02058008-c7e8-4120-8d2b-f3af37b18ac4

Hash do documento original (SHA256): e6c03238706c08d48d23bbfb282ada503c7cc0dd85709db655a5863dd882036d

Assinaturas

-  **Cristiane Martenexen**
CPF: 946.632.540-04
Assinou como testemunha em 21 mar 2024 às 09:56:13
-  **Diego Cáceres**
CPF: 995.694.000-30
Assinou como cessionário em 22 mar 2024 às 08:09:51
-  **Luis Carlos Hilario**
CPF: 310.782.490-91
Assinou como cedente em 21 mar 2024 às 11:18:32
-  **Isabel Ribas Dourado**
CPF: 027.714.560-01
Assinou como testemunha em 19 mar 2024 às 10:43:32
-  **Rafaela Justo Silva**
CPF: 033.805.970-90
Assinou para aprovar em 18 mar 2024 às 10:00:09
-  **Giovani Morales**
CPF: 517.479.950-53
Assinou como comodatário em 26 mar 2024 às 13:18:09
-  **ROGER MARTINS DA ROSA**
CPF: 564.798.080-53
Assinou como testemunha em 26 mar 2024 às 15:47:01

Log

- 18 mar 2024, 07:50:47 Operador com email ti@laghettohoteis.com.br na Conta 32fe408b-8788-43a8-958e-56eb71d7c18e criou este documento número 02058008-c7e8-4120-8d2b-f3af37b18ac4. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2024 (07:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mar 2024, 07:50:47 Operador com email ti@laghettohoteis.com.br na Conta 32fe408b-8788-43a8-958e-56eb71d7c18e adicionou à Lista de Assinatura: administrativo@laghettohoteis.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiane Martenexen e CPF 946.632.540-04.
- 18 mar 2024, 07:50:47 Operador com email ti@laghettohoteis.com.br na Conta 32fe408b-8788-43a8-958e-56eb71d7c18e adicionou à Lista de Assinatura: diego@laghettohoteis.com.br para assinar como cessionário, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego Cáceres e CPF 995.694.000-30.
- 18 mar 2024, 07:50:47 Operador com email ti@laghettohoteis.com.br na Conta 32fe408b-8788-43a8-958e-56eb71d7c18e adicionou à Lista de Assinatura: luizcarloshilario@hotmail.com para assinar como cedente, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Carlos Hilario.
- 18 mar 2024, 07:50:47 Operador com email ti@laghettohoteis.com.br na Conta 32fe408b-8788-43a8-958e-56eb71d7c18e adicionou à Lista de Assinatura: investidores@laghettohoteis.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabel Ribas Dourado e CPF 027.714.560-01.
- 18 mar 2024, 07:50:47 Operador com email ti@laghettohoteis.com.br na Conta 32fe408b-8788-43a8-958e-56eb71d7c18e adicionou à Lista de Assinatura: contratos@laghettohoteis.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafaela Justo Silva e CPF 033.805.970-90.
- 18 mar 2024, 07:50:47 Operador com email ti@laghettohoteis.com.br na Conta 32fe408b-8788-43a8-958e-56eb71d7c18e adicionou à Lista de Assinatura: cmrg@camarariogrande.rs.gov.br para assinar como comodatário, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giovanni Morales.
- 18 mar 2024, 07:50:47 Operador com email ti@laghettohoteis.com.br na Conta 32fe408b-8788-43a8-958e-56eb71d7c18e adicionou à Lista de Assinatura: roger@camarariogrande.rs.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 18 mar 2024, 10:00:09 Rafaela Justo Silva assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail contratos@laghettohoteis.com.br. CPF informado: 033.805.970-90. IP: 187.103.244.77. Componente de assinatura versão 1.785.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2024, 10:43:32 Isabel Ribas Dourado assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail investidores@laghettohoteis.com.br. CPF informado: 027.714.560-01. IP: 187.103.248.211. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.3754053 e longitude -50.8642459. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.785.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 21 mar 2024, 09:56:13 Cristiane Martenexen assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail administrativo@laghettohoteis.com.br. CPF informado: 946.632.540-04. IP: 187.103.234.254. Componente de assinatura versão 1.790.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 mar 2024, 11:18:32 Luis Carlos Hilario assinou como cedente. Pontos de autenticação: Token via E-mail luizcarloshilario@hotmail.com. CPF informado: 310.782.490-91. IP: 189.103.121.158. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -32.1756839 e longitude -52.1665861. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.790.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 mar 2024, 08:09:51 Diego Cáceres assinou como cessionário. Pontos de autenticação: Token via E-mail diego@laghettohoteis.com.br. CPF informado: 995.694.000-30. IP: 189.112.223.113. Componente de assinatura versão 1.791.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mar 2024, 13:18:09 Giovanni Morales assinou como comodatário. Pontos de autenticação: Token via E-mail cmrg@camarariogrande.rs.gov.br. CPF informado: 517.479.950-53. IP: 187.86.148.126. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -32.0316904 e longitude -52.0957393. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.794.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mar 2024, 15:47:01 ROGER MARTINS DA ROSA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail roger@camarariogrande.rs.gov.br. CPF informado: 564.798.080-53. IP: 177.22.173.134. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -32.0353255 e longitude -52.0985999. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.795.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mar 2024, 15:47:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 02058008-c7e8-4120-8d2b-f3af37b18ac4.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 02058008-c7e8-4120-8d2b-f3af37b18ac4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.